



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

Em, 24 de Januário de 2006

DECRETO Nº 7.326, DE 23 DE FEVEREIRO 2006.

"PRORROGA PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo constante do Art. 1º do Decreto nº 7.316, até o dia 03/03/2006.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de fevereiro de 2006.

✓ Decreto
Nº 7336/2006